

Resolução nº : 3501/2005  
Protocolo nº : 27283/03  
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PRANCHITA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente